Prefeitura Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 632, de 12 de março de 1.993

"Dá denominação ao Aeroporto".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de ora em diante de **VILÁSIO MACHADO VALENÇA**, o atual Aeroporto de nossa Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 12 dias do mês - de março de 1.993

LAMIS CHEDRAOUI COSAC
Prefeita Municipal

DR.JAMAR CORREIA CAMARGO
Proc.Geral do Município.

1-4-93